



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2020

- - Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

- - Referiu que após contacto com Senhor Delegado de Saúde, no que diz respeito à evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho, tem a reportar que existem, neste momento, quarenta e cinco casos positivos confirmados ativos, sessenta e oito casos recuperados e dois óbitos a lamentar. -----

- - Referiu que tem confirmação de um aluno positivo ativo no Centro Escolar de Arranhó, três alunos e dois funcionários no Externato João Alberto Faria, que estão confirmados positivos ativos, na Escola Profissional Gustave Eiffel, um aluno, já confirmado positivo ativo. O Delegado de Saúde transmitiu que estão permanentemente em contacto com as direções das escolas em causa e que neste momento, não há indício de algum surto dentro da escola, pelo que conseguiram apurar é que se tratam de casos que os contágios vêm do seio familiar e que depois vão para a escola e não o inverso.

- - Referiu que tem que confiar, acreditar e valorizar o trabalho dos profissionais de saúde que se dedicam a esta matéria da saúde pública, nomeadamente a fazer estes rastreios epidemiológicos e que neste momento, para além do decretamento das medidas concretas, às pessoas, que já deram positivo confirmado em teste laboratorial e àquelas que foram considerados contactos de elevada

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

proximidade, à exceção disso, não há nenhuma medida específica que tenha sido determinada em nenhuma das escolas e, portanto, a atividade normal continuará até ordem em contrário. -----

Inauguração do CRO (Centro de Recolha Oficial) de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que no dia quatro de outubro, Dia Mundial dos Animais, inauguraram o novo Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Arruda dos Vinhos, tendo sido deliberado, em sede de reunião de câmara, conceder o nome do Doutor João António Lopes de Paula Bessa, enquanto Veterinário Municipal, durante largos anos e com um trabalho notável nesta área. Este novo canil/gatil permitirá ter mais condições para os próprios profissionais do município e para a sociedade civil que pode fazer um trabalho de maior dignidade, também nos cuidados que prestam aos nossos amigos de quatro patas, neste caso, aos cães e aos gatos, e permitiu também pôr fim àquilo que era o canil que existia, em condições manifestamente precárias, junto ao Estaleiro Municipal, no fundo, acabar com a proximidade que existia com uma zona de grande densidade populacional, neste caso, junto ao Bairro Calouste Gulbenkian, com todos os incómodos que aquela população teve, durante vários anos, como se pode imaginar, foi a oportunidade de resolver um problema, a somar a isso, a colaboração também que o município deu, como se sabe, já neste mandato, de se acabar com um canil ilegal que existia na zona do lapão e que finalmente foi possível extinguir, parece-lhe que, neste ano e meio, foram dados passos muito significativos naquilo que é a melhoria do bem-estar animal no concelho e crê que isso é algo que deve ser assinalado. -----

- - Informou que está em processo de criação de um Regulamento para o novo Centro de Recolha Oficial, está em crer que virá à próxima reunião de câmara, dezanove de outubro, e que irá à próxima Assembleia Municipal, se assim for entendimento da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que permitirá ir ao encontro de um conjunto de novas valências e serviços, que o canil pode começar a prestar, a partir do momento em que esse Regulamento esteja aprovado. -----

Universidade das Gerações -----

- - Deu nota que iniciou a atividade da Universidade das Gerações, este ano com contornos um bocadinho diferentes. Os alunos são menos, e tem que ser mesmo menos, por questões sanitárias, são de cerca de oitenta e um alunos, vão retomar as atividades, com os devidos cuidados. O Senhor Presidente agradeceu a todos aqueles que fazem a Universidade das Gerações acontecer, como um projeto de referência do município e que continuará a ter oportunidade de prestar este relevante serviço a esta população mais idosa. -----

Gripe sazonal -----

- - Deu nota da campanha da gripe sazonal, principalmente este ano, em parceria com as entidades locais de saúde e com a UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade) do Centro de Saúde, vai ser muito importante, porque este inverno antevê-se que seja muito rigoroso e misturado com a questão da pandemia a gripe pode tornar-se um elemento que complicará a vida e a tarefa dos profissionais de



saúde e toda a resposta de saúde pública. Informou que estão, ativamente, a colaborar com o Centro Saúde. -----

- - O Senhor Presidente associa-se a esse trabalho que está a ser feito pelos profissionais de saúde, que têm sido inexcelíveis, em todos os capítulos e devemos aproveitar esta oportunidade para reconhecer os serviços públicos de saúde, de qualidade, que temos, no país e no concelho, e esta é a oportunidade para o fazer, nessa medida, a câmara municipal vai associar-se à campanha da gripe sazonal, que vai ter fases diferentes. Numa primeira fase será mais dedicada aos lares, aos profissionais de saúde, ao setor social e às grávidas e depois, numa segunda fase, após o dia dezanove de outubro, será para pessoas do grupo de risco, nomeadamente a faixa sénior da nossa população e doentes crónicos. A câmara municipal vai colocar à disposição da UCC, a Unidade Móvel de Saúde. Um dos pontos que vem hoje à reunião de câmara, que é a alteração orçamental, que já está a prever este investimento que o município vai fazer no reforço da Unidade Móvel de Saúde. A saúde vai aos locais e vai sobretudo apoiar as pessoas que estejam em situação de maior vulnerabilidade para que não se tenham que deslocar para poder beneficiar desta campanha da gripe sazonal. -----

- - Informou que foi aberto um período de inscrições, até ao dia nove de outubro, aos colaboradores do município, para lhes ser administrada a vacina contra a gripe sazonal. -----

Máscara na estátua de Irene Lisboa-----

- - Referiu que queria dar uma nota final sobre algo que não tem rigorosamente prazer nenhum em partilhar, nesta reunião, acha mesmo que seria de todo em todo desnecessário fazê-lo, mas parece-lhe que devido à gravidade da situação impõe que o Presidente de Câmara possa tomar posição sobre essa matéria, aproveita esta oportunidade, em sede própria, para o fazer. Quanto à questão político-partidária não gosta de falar disso na reunião de câmara, e sobretudo de utilizar o seu papel de Presidente de Câmara para o fazer, mas vê-se forçado a ter que o fazer, porque, de facto, assistimos recentemente a situações que não dignificam a nossa democracia local e gostava de fazer um apelo, que ainda vai bem a tempo, para que possamos dignificar a democracia local, ou seja, está tudo bem nós podermos reivindicar propostas políticas, isso não tem mal absolutamente nenhum, e é desejável até que aconteça, porque as oposições também têm que valorizar o seu trabalho, o que entende que não deve acontecer nunca é utilizar um monumento público, um monumento dedicado a Irene Lisboa, que é só a maior figura da cultura do município, e ultrajar, na sua opinião, esse monumento, acha que é de todo em todo desnecessário, é de todo em todo veementemente repugnante e gostaria de deixar isso bem claro, que jamais poderá compactuar com o tipo de atuação política, nessa matéria. Hoje foi o PSD que utilizou aquele monumento, amanhã se for outro partido, a sua posição será exatamente a mesma e, repudia veementemente a utilização de monumentos públicos para fins político-partidários, parece-lhe que foi muito infeliz a utilização da máscara na Irene Lisboa, porque se há coisa que aquela

mulher sempre lutou foi contra as mordaças, a vida dela é um exemplo disso e acha que foi muito infeliz essa utilização. Tem que o dizer no órgão próprio, que é a câmara municipal e repete, hoje foi dirigida ao PSD, porque foram os autores daquele infeliz episódio, amanhã poderá ser outro partido qualquer se lembrar de ser tão infeliz como este caso. -----

- - Referiu que queria que ficasse devidamente registado em ata o seu repúdio enquanto Presidente de Câmara da utilização indevida, inusitada e absolutamente lamentável do monumento público dedicado, neste caso, à Irene Lisboa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Inauguração do CRO (Centro de Recolha Oficial) de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que não esteve presente na inauguração do Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais de companhia, mas comunicou que não poderia estar presente e saúda esta construção. Referiu que se deu mais um passo em frente no tratamento desta matéria que tantos problemas tem causado ao longo dos anos, nomeadamente pela sua aproximação ao Bairro Calouste Gulbenkian. -----

COVID-19 -----

- - Referiu que houve um aumento do número de casos ativos, e continuamos todos empenhados em combater este malfadado vírus. Ficamos a saber que estão confirmados casos positivos, nos Centros Escolares, como o Senhor Presidente referiu, um aluno no Centro Escolar de Arranhó, três alunos e dois funcionários no Externato João Alberto Faria e um caso na Escola Profissional Gustave Eiffel. Referiu que temos que tomar as medidas preventivas máximas para combater este vírus. -----

- - Referiu que segundo os dados que o Senhor Presidente acabou de apresentar, o problema vem do exterior para o interior da escola, e assim sendo nunca é demais fazer um apelo ao sentido de responsabilidade dos pais, dos filhos maiores, porque os mais pequenos têm dificuldade em entender esta problemática, para que se evite, a todo o custo, a propagação deste vírus, que hoje não é um surto, e espera que não venha a ser, mas se não o controlarmos pode transformar-se num surto num qualquer Centro Escolar. -----

- - Referiu, como já havia dito em reunião anterior e continua a dizer, ainda hoje tomou conhecimento de notícias vindas a público que os senhores professores até reivindicam que sejam feitas as testagens rápidas, quando aparece num Centro Escolar contaminados. O que o Senhor Vereador continua a insistir, como medida preventiva e para proteger toda a comunidade escolar, é que, no caso de um aluno acusar positivo, deve-se testar a turma; no caso de um auxiliar educativo testar positivo deve-se testar todos os auxiliares educativos daquele Centro Escolar e no caso de ser um professor a testar positivo deve-se testar todos os professores daquele estabelecimento de ensino, porque considera que esta é uma medida preventiva importantíssima e das mais adequadas. Sabe que os testes não são cem por cento seguros, mas é das medidas mais adequadas para se controlar o percurso da transmissão do vírus. Por isso, faz um apelo para que, não se descure esta matéria. -----



Temos que estar cada vez mais alerta, porque os problemas que este vírus pode trazer, podem ser gravíssimos. -----

Cursos do ensino superior -----

- - Pergunta ao Senhor Presidente se há ou não alunos suficientes para abrir os dois cursos que estavam previstos pelo executivo? -----

Proteção da chuva e vento nos Centros Escolares -----

- - Referiu que os novos procedimentos da Covid para entrega das crianças, quer seja no Jardim de Infância de Arruda dos Vinhos, quer seja nos Centros Escolares, fazem com que a entrega das crianças seja sempre mais morosa. Sabe que o inverno se aproxima, e dessa forma, deixou uma sugestão ao Senhor Presidente, porque pensa que é um investimento/medida importante que o município pode e deve fazer, e não será um investimento muito elevado quer no Jardim de Infância, quer no Centro Escolar do Casal do Telheiro, que seja colocada uma proteção tipo cobertura naquele espaço que faz a ligação entre os edifícios e o espaço público exterior, porque os pais e as crianças, bem como os funcionários e os professores ficam mais protegidos das chuvas e do vento. -----

Máscara na estátua de Irene Lisboa -----

Máscara na estátua de Irene Lisboa -----

- - Referiu que quanto à última questão, e deixou para o fim, porque também foi apanhado de surpresa, responde com a mesma surpresa. Podia passar ao lado e não responder ao Senhor Presidente. No entanto, o Senhor Presidente trouxe aqui a uma nota de que a democracia local deve ser dignificada, o Senhor Vereador também entende que deve ser dignificada. O Senhor Presidente disse que deve ter sido alguém do PSD que colocou na estátua da Irene Lisboa, não é uma mordaza, mas chamou-lhe ironicamente uma mordaza, mas sim uma máscara. O Senhor Vereador desconhece isso, e não tem elementos sequer para dizer se foi alguém do PSD que colocou essa dita máscara. Porém, se a colocaram, colocaram erradamente. Di-lo com toda a naturalidade, porque acha que os monumentos, sejam a da Irene Lisboa, sejam de quaisquer outras personalidades, devem ser respeitados, porque fazem parte da nossa história, e como fazem parte da história, devemos elevar esses valores o mais alto possível e não pôr em causa os valores que representam. -----

- - Referiu que quanto a esta matéria aquilo que este humilde cidadão de Arruda dos Vinhos tem a dizer, é que também não se identifica com este tipo de atos, se é que são do PSD, ou sejam de quem for, são atos que não devem ser praticados porque não trazem nada de bom à nossa democracia. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

- - A Senhora Presidente da Assembleia Municipal começou por pedir desculpa por estar a intervir fora do tempo para a intervenção do público, mas como o Senhor Presidente sabe o seu estômago é inexistente e os órgãos anexos a ele estão todos doentes, só o seu fígado está bom, e como tal não consegue ficar a ouvir isto, sem intervir. Como é que o Senhor Vereador Luís Rodrigues diz que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

desconhece quando ele próprio partilha no seu perfil de Facebook a estátua de Irene Lisboa com máscara? Não é possível que o Senhor Vereador alegue desconhecer tal situação. Isso é mentira. É o Senhor Vereador Luís Rodrigues que partilha um *post* do PSD, com a estátua de Irene Lisboa, com uma máscara. -----

- - Questiona-se, também, se o que desvaloriza mais o Património deste Concelho é a água do Chafariz estar verde e suja ou é colocar uma máscara na estatua de Irene Lisboa. Termina, pedindo desculpa, mais uma vez, pela sua intervenção extemporânea nesta sessão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que relativamente a isso não se vai pronunciar porque não tem conhecimento dessa matéria. -----

COVID-19 -----

- - Referiu que não teve acesso a essas declarações dos professores, o Senhor Presidente habituou-se a acreditar nas instituições, e sobre esta matéria, de saúde pública, ouve mais a Direção Geral de Saúde (DGS). Aquilo que tem vindo a público é que a Cruz Vermelha Portuguesa tem quinhentos mil testes rápidos para disponibilizar às escolas, e que, neste momento, esse assunto está a ser devidamente avaliado, pela DGS e pelo Ministério da Educação. -----

- - Referiu que nesta matéria dos testes, já disse várias vezes, qualquer dia parece um especialista em saúde pública a falar, não é, reconhece a sua incompetência técnica nessa matéria, mas o Delegado de Saúde já o convenceu que os testes não têm a função que as pessoas acham que têm, o teste não cura, o teste é a fotografia momentânea e pode ser desvirtuada de um dia para outro, ou de um segundo para o outro, e tem uma percentagem de erro que é significativa, na casa dos vinte e qualquer coisa por cento. -----

- - Mencionou que a determinação ou prescrição do teste é da competência da autoridade de saúde, não é do Presidente da Câmara e não é ele que vai dizer quem é que tem que ser testado e em que momento, não é o Presidente da Câmara que faz rastreios epidemiológicos, há coisas que quem faz os rastreios epidemiológicos consegue detetar como o nível de perigosidade. O Senhor Presidente não consegue dizer que a testagem rápida é a melhor solução para resolver o problema, não consegue e não tem a capacidade nem informação técnica nem científica suficiente que lhe permita chegar a essa conclusão. Aquilo que sabe, e está expectante, é que uma entidade acreditada, que é a Cruz Vermelha Portuguesa, que está a trabalhar com o Governo, ao mais alto nível, para perceber se esses quinhentos mil testes rápidos, que já possui, serão indicados para utilizar em contexto escolar ou não. O executivo está aguardar, serenamente, que essa análise seja feita, é óbvio que há um processo também de certificação desses testes pelo Infarmed, não sabe se já está concluído ou não, têm que se ter a devida calma a analisar estas questões e não achar logo que isto vai resolver todos os problemas, e que isto é o alfa e o ómega para as escolas, não sabe se é, se for e se chegarem à



conclusão que será, não tenham dúvidas, que o município de Arruda dos Vinhos, tal como sempre esteve, estará na linha da frente para disponibilizar um recurso disponível para poder ser aplicado, quando for oportuno, neste momento, à falta de confirmação das entidades que tutelam esta matéria, o Senhor Presidente reserva-se, no recato de quem não se pode arrogar a determinar aqui conclusões, sobre o que será adequado ou não fazer, em cada contexto, até porque cada contexto é específico, cada orientação tem que ser vista, em termos de rastreio e já analisou com os delegados de saúde e com a autoridade de saúde a ter comportamentos em relação a determinadas situações, que lhe pareciam similares e que depois a orientação é diferente, e a decretação das medidas é diferente, tudo depende do rastreio epidemiológico que se faça e naquilo que é a análise desse inquérito que realizam. Tem que se fazer um esforço de ter calma, ponderação e aguardar que as entidades se possam pronunciar sobre esta matéria e nessa altura sim, quando os testes forem disponibilizados, quando se chegar à conclusão que é de aplicar nas escolas. -----

- - O Senhor Presidente acha que é precipitado dizer que essa é a solução e que é o alfa e o ómega e depois, inconscientemente estão a passar uma mensagem à população de baixar a guarda e que agora está tudo bem, não podem, nesta altura, baixar a guarda, não podem passar uma mensagem incoerente, têm todos que fazer a sua parte. -----

Cursos do Ensino Superior-----

- - Relativamente ao Curso de Segurança Alimentar, neste momento, não vai abrir, já tem essa confirmação por parte do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), só tiveram quatro inscritos, na primeira fase de candidaturas. Quanto ao Curso de Viticultura e Enologia ainda está em aberto, uma vez que foi deliberado, pelo Instituto Politécnico de Santarém, em face das onze candidaturas que tinham recebido, na primeira fase, abrir uma segunda fase de candidaturas, neste momento ainda não tem a confirmação do Instituto Politécnico de Santarém sobre a possibilidade do curso avançar ou não, vão ver este ano, como se sabe é um ano atípico, estes cursos podem não ter suscitado tanto interesse como o ano passado, sobretudo a Viticultura e Enologia. -----

Proteção da chuva e vento nos Centros Escolares -----

- - No que diz respeito à questão das escolas, referiu que a chuva tanto molha agora como molhava anteriormente a esta pandemia, sabe que o processo de entrega das crianças é um pouco mais demorado e também sabe que muitas vezes há tentação para que os problemas só existam ao nível do Agrupamento e depois chegam ao Externato e já não há esse tipo de problemas, como se por arte mágica não chovesse no Casal do Cano, mas não é assim, chove em todo o lado, de vez em quando, e ainda bem que assim é. -----

- - O Senhor Presidente referiu que tem que se ver a questão noutra perspetiva, o grupo de trabalho foi muito claro, nesta matéria, e a câmara está a sensibilizar, as Coordenadoras dos Centros Escolares, que também tem um importante papel a desempenhar, e não se podem demitir das suas funções, que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

é zelar para que este processo se agilize com mais rapidez, ou seja, no grupo de trabalho e até foi o Senhor Presidente que levantou esse tema, disse que lhe parecia que as pessoas esperavam muito tempo para entrar, foi-lhe transmitido que nos primeiros dias isso era normal, porque inclusivamente as Assistentes Operacionais tiveram que confirmar se os alunos tinham ou não alimentação, porque houve muitos pais que não fizeram a requisição de alimentação, já se falou disso na última reunião de câmara, esse trabalho foi mais demorado, no primeiro dia, pelo menos ao nível do agrupamento, podem testemunhar isso. Nas reuniões do grupo de trabalho houve o compromisso de que houvesse sempre dez minutos de avanço, ou seja, que as portas abrissem dez minutos antes para que os alunos pudessem entrar de uma forma mais rápida e que não houvesse tanto aglomerado de pessoas. -----

- - Tem conhecimento que o grupo de trabalho que trabalhou no Manual de Procedimentos ao longo dos meses julho e agosto, a única solicitação que fez à Câmara Municipal, em termos de colocação de telheiros, foi precisamente no Centro Escolar no Casal do Telheiro, junto à portaria, neste momento aquilo que pode transmitir, é que já está em processo de instalação no Centro Escolar no Casal do Telheiro, e não tem mais nenhuma indicação adicional, nem das Coordenadoras dos Centros Escolares nem do grupo de trabalho, sobre a necessidade de colocar mais nenhum, até porque pensa que isso pode resolver-se com a agilização do processo de entrada. -----

- - Referiu que aquando da construção dos edifícios escolares, o projeto não contemplava nenhum telheiro, por algum motivo, não se justifica, ao seu ver, que haja um exagero naquilo que é a questão da disponibilização de telheiros para os meninos, quando isso pode ser resolvido com a agilização do processo de entradas e aí, as Coordenadoras dos Centros Escolares têm autonomia para melhorarem esta situação, o que aliás, reiterou, foi já objeto de análise, no seio da reunião do grupo de trabalho de acompanhamento ao Manual de Procedimentos. -----

Máscara na estátua da Irene Lisboa-----

- - Referiu que quanto à questão da estátua da Irene Lisboa, ficou satisfeito com a postura manifestada pelo Vereador Luís Rodrigues na reunião de câmara, e não tem mais nada acrescentar em relações a isso. Referiu que desconhece o que o Senhor Vereador Luís Rodrigues partilhou ou deixou de partilhar, apenas se cinja aqui àquilo que foi dito na reunião de câmara, e isso tem o seu apreço. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

Inauguração do CRO (Centro de Recolha Oficial) de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que queria deixar aqui uma pequena nota, referente à questão do canil teve o privilégio, e também a obrigação, de estar presente, e esta nota tem a ver com uma questão que considera pertinente, porque para além do que já foi dito pelo Senhor Presidente, resolve todas as situações, na sua opinião, naturalmente, uma solução de cariz ambiental alargada que extravasa aquilo que é a criação do centro de recolha animal, com todas as condições exigidas, naturalmente, mas a vertente ambiental daquilo que deixou de existir e aquilo que passou a existir. Deixou uma nota negativa ao que



deixou de existir, e altamente positiva ao que passou a existir e à sua localização, era essa nota de cariz ambiental que queria deixar aqui.-----

Campanha da gripe sazonal-----

- - Outra nota tem a ver com a atitude e aquilo que é a adesão da Câmara Municipal, à campanha da gripe sazonal, realmente é um passo importante e mais ainda o facto de se ir afetar a Unidade Móvel de Saúde, provavelmente a Senhora Vereadora Carla Munhoz iria abordar este assunto, mas já tinha aqui "engatilhado", passa a expressão, e é realmente uma preocupação acrescida não só na multiplicação da sua feitura e a rapidez, mas especialmente naquilo que é estar junto das pessoas que têm dificuldades de mobilidade e que naturalmente o município, onde se ouve dizer onde ninguém fica para trás é mais um bom exemplo neste combate, eventualmente longo, infelizmente, à COVID-19.-----

- - Terminou com uma última nota exatamente sobre questões da COVID-19 referindo se leigo a mil por cento na matéria, mas naturalmente, preocupado com a mesma, diria que as soluções eventualmente precipitadas, com algum cariz de altruísmo convém ter, enfim, todos os cuidados serão poucos, naturalmente, mas poderão, eventualmente transformar-se naquilo que se diz, na gíria popular, apagar o fogo com gasolina, acha que se deve beber sempre a quem de respeito, e a quem respeito são os profissionais de saúde e seguir este caminho, naturalmente, com todo o apoio e empenho que o município sempre tem dado e a todos os vereadores desta casa, mas sem precipitações, como diz, e usando a tal expressão meramente popular, poderíamos eventualmente tentar apagar o fogo com a dita gasolina no sentido figurado da expressão. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que queria dar uma nota em relação ao apelo que o Senhor Vereador Luís Rodrigues fez, em relação à testagem rápida, e pegando nas palavras do Senhor Vereador, tal como o Senhor Presidente já referiu, porque acha que urge clarificar o que expressou e a forma como foi colocada a situação, pensa que há aqui alguma confusão naquilo que o Senhor Vereador Luís Rodrigues quis dizer, na sua interpretação, falou em professores e falou em testagem rápida, isto é uma coisa que está em cima da mesa e está a ser devidamente estudada pela DGS e a seu tempo terá os seus frutos, com toda a sua certeza. -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues diz que é uma medida de testagem mais adequada para se controlar a propagação da doença e deu exemplos, se um aluno numa turma testa positivo testam-se os alunos daquela turma, se um assistente operacional testa positivo, testam-se os assistentes operacionais todos, isto é de todo menos bom, ou seja, para não dizer que é inadequado. Aquilo que está a fazer, e muito bem, e ao fim de sete meses, acha que atualmente estão a gerir os casos com o maior conhecimento, com uma maior certeza, e com maior assertividade nos resultados, e isso vê-se, pese embora o aumento do número de casos, a gravidade da situação e a forma como é gerida é muito mais facilitadora de uma qualidade de vida e mesmo do impacto que tem na comunidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - A saúde pública está a fazer o rastreio, isto quer dizer, que ao fazer o rastreio dos contactos identifica, avalia o risco e determina medidas, isto quer dizer que, se um aluno na turma A testar positivo, se tiver risco elevado na turma B de dois ou três alunos são esses que têm que testar, no imediato, eventualmente, não é esta mensagem que o Senhor Vereador passou de ter que testar a turma toda. Os alunos podem ser testados noutras turmas, os assistentes operacionais podem ser testados de acordo com o rastreio de contactos, e um assistente operacional positivo pode ter que testar três ou quatro professores tem a ver com o inquérito epidemiológico que se faz, se faz ou não teste, se vai ou não de quarentena, se fica ou não em isolamento, tem a ver com esta avaliação que é feita e cada caso é um caso, por isso é que os profissionais de saúde estão exaustos, e por isso é que isto dá muito trabalho e trabalha-se vinte e quatro sobre vinte e quatro horas a pensar nas pessoas, e não estão a pensar aqui no mediatismo e de utilizar a gasolina junto do fogo. A Senhora Vereadora acha que era importante esclarecer esta situação. -----

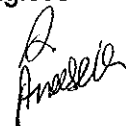
- - No âmbito da pandemia COVID-19, deixa aqui o seu sentimento enquanto Vereadora eleita pela população que a manditou, com certeza, no que pretendiam, enquanto manifesto eleitoral da equipa PS, o manifesto realista e exequível quanto a posições públicas, não nacionais, mas bem da política local que se assumem que não se centram, de maneira nenhuma no interesse público, nem das pessoas e muito menos das pessoas doentes. O discurso que apresentam é, sem dúvida um discurso de confusão, de trapalhada, oportunista de plena exibição, não se afirmam com seriedade e muito menos com conhecimento de causa, considera isso indecente, e trás aqui esta nota porque vem de Arranhó, e em Arranhó vieram-lhe perguntar o que é que era um papel amarelo que estava na porta do Centro de Saúde que agora haviam médicos que não iam dar consultas, não se preocupam em estudar, para saber do que falam, infelizmente é uma realidade que não lhes assiste, lamentavelmente, oficialmente não falam com seriedade e nem falam com conhecimento de causa, não estão com esta postura, de todo, ao serviço das pessoas, lamenta este tipo de manifestações públicas em política, para a Senhora Vereadora, não vale tudo, a política deve ser feita com elevação, com responsabilidade, com valores e, acima de tudo, com respeito pelas pessoas e ao serviço das pessoas e deseja que em breve esta pandemia nos permita afetos maiores, pois o povo precisa de ser abraçado de uma forma carinhosa, mas com sinceridade e com honestidade. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Brigada de Sapadores Florestais da Oeste CIM -----

- - Referiu que a Brigada dos Sapadores Florestais da Oeste CIM, esteve em Arruda dos Vinhos, desde o dia vinte e três de setembro até ao dia de hoje, seis de outubro, a fazer a limpeza das faixas da rede viária e também nalgum mato existente. A freguesia identificada foi a freguesia de S. Tiago dos Velhos, porque foi considerada como uma freguesia prioritária, no nosso município. -----

Campanha de vacinação aos canídeos -----



- - Referiu que está a ser feita a campanha de vacinação aos canídeos no concelho. Foram quatro ações descentralizadas e as restantes ainda no antigo canil do município, que decorreram muito bem. Agradeceu, não só ao serviço fiscalização e sanidade animal do município, mas também aos presidentes das juntas de freguesia que cederam locais, nas suas sedes, para que essa campanha fosse realizada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria deixar duas ou três notas breves relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz. No que diz respeito à COVID-19 refere que sabe muito pouco e não tem formação nenhuma em saúde, não é médico e não tem nenhuma ligação à área da saúde, mas procura ler algumas coisas e estar atento ao que se passa ao seu redor. -----

- - Referiu que aquilo que pretende dizer, em seu nome e em nome do PSD, e que pode afirmar com toda a tranquilidade, é que tem procurado dar contributos para o combate à COVID-19. E o apoio dado às medidas que são propostas, pelo atual executivo, pensa que dispensam quaisquer outros comentários, porque todos sabemos aquilo que o Senhor Vereador tem dito, aliás está registado, quer em atas, quer nos vídeos das reuniões de câmara. -----

- - Referiu que é acusado das trapalhadas que trás para as reuniões de câmara, das confusões, e que não se sabe expressar, enfim que quer imediatismo e protagonismo. -----

- - O Senhor Vereador não consegue perceber a diferença de critério, quando, num lar, há alguém que testa positivo e há a preocupação de testar todos os utentes do lar, para saber o que é que se está a passar relativamente a esse lar. Não sabe qual é a diferença entre um lar e uma escola? A não ser a diferença de idades e de que, o lar, tem um fator de risco, mais grave, do que nas escolas. Acontece que não é o fator de risco que afasta a testagem ou que impõe a testagem. A testagem ou é um método errado ou correto. Se é um método errado, não servia para os lares. Tivemos recentemente um exemplo público que todo o país ouviu, na reunião do Conselho de Estado, em que há um Senhor Conselheiro, que até estava assintomático, mas que, pelos vistos, testou positivo, e não se deixou de testar todos os Conselheiros de Estado que estiveram presentes naquela reunião, ainda que respeitando escrupulosamente as distâncias sociais e tendo tomado todas as medidas adequadas para evitar o contágio. Até vimos a Senhora Presidente da Comissão Europeia anunciar que ia fazer um período de quarentena, porque, não estando infetada e tendo testado negativo, achou por bem, tomar essa medida. Se para umas instituições este é um critério correto e adequado porquê que para outros é um critério incorreto e inadequado? Não consegue perceber.! Na sua ignorância, na sua falta de saber sobre matérias tão específicas, fica reduzido a esta mesma ignorância, mas não pode deixar de partilhar e salientar estas diferenças de critérios, pois, tem apenas o intuito de tentar contribuir para a resolução do problema.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - Referiu que foi acusado de mediatismo, não percebe onde é que está o imediatismo deste humilde e simples Vereador da oposição. Propôs, na reunião passada, que fossem utilizadas máscaras no espaço público e depois o executivo aceitou a proposta e implementou essa medida, e a seguir ao atual executivo houve outros executivos de câmaras vizinhas, como Alenquer que também tomaram a mesma medida, e ainda é acusado de mediatismo! Não é mediatismo do Senhor Vereador porque quem aplicou a medida foi o executivo. O Senhor Vereador limitou-se a dar contributos, ou a Senhora Vereadora Carla Munhoz acha que a oposição se deve fazer de boca fechada e de mordaza na boca?! Isso não é o seu género e lamenta que outros o tentem. Não está na política para isso! Está na política para discutir os assuntos com elevação, dando os seus contributos não imponho mordaças a ninguém, mas também não gosta que imponham mordaças a si próprio. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Volta a Portugal em bicicleta -----

- - Fez um agradecimento pela passagem da Volta a Portugal, pelo Concelho de Arruda dos Vinhos, tiveram o prémio de montanha no Alto da Carvalha, é sempre um gosto e é algo que também nos associa que leva o nome de Arruda dos Vinhos mais além. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Resposta ao Senhor Vereador Luís Rodrigues -----

- - Referiu que em relação aos critérios utilizados em relação ao rastreio de contactos faz teste e não faz teste, referiu que ontem Professor Marcelo foi muito claro e muito objetivo, na explicação do porquê terem feito os testes, explicou muito bem explicado, se o Senhor Vereador Luís Rodrigues tiver oportunidade, tente saber porquê e com o qual a Senhora Vereadora concorda. -----

Campanha da Gripe sazonal -----

- - Em relação à gripe sazonal, vai realizar-se no âmbito de uma parceria com a UCC e com o município. Vai sair um cartaz em que vão divulgar três linhas de acesso telefónico para programar o agendamento, para além disso, foi feita a realização e a pesquisa do número de idosos, com mais de sessenta e cinco anos ou igual, tem a ver com a campanha de vacinação gratuita, para além de toda a doença crónica que está incluída, mas vai haver um contacto pró-ativo de agendamento e de tentar uma adesão para que se dê a conhecer onde é que a Unidade Móvel vai estar parqueada e de que horas a que horas. A Unidade Móvel de Saúde efetuará o devido agendamento para não haver aglomerados, as pessoas podem, quando acedem a qualquer um dos telefones, agendar quer seja para Arranhó, para a sede, ou para a Unidade Móvel, isto no sentido de estarmos ao serviço das pessoas, de uma forma com qualidade assistencial. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que estava admirado pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues ainda não ter vindo reivindicar a questão da paternidade do uso da máscara, e ainda bem que veio, permitir-lhe-á



esclarecer claramente que não tem problemas nenhuns, os problemas de paternidade, pensa que estarão resolvidos e se não estiverem resolve em sede própria. -----

- - Mencionou que, se a memória não lhe falha, aquilo que foi proposto pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, em reunião de câmara, foi a utilização obrigatória da máscara, em todo e em qualquer local público. Se bem atentarmos no comunicado da Proteção Civil, que o Senhor Presidente assinou, a câmara não faz essa obrigação, a câmara recomenda a utilização da máscara, nos locais, de acordo e seguindo de perto as orientações da Direção Geral de Saúde. Como se sabe é a recomendação da utilização de máscara nos espaços públicos mais movimentados, porque pode haver sítios em que, objetivamente, não obstante tratar-se de um espaço público, não há razão evidente para a utilização da máscara, o executivo fez uma recomendação, seguindo de perto a recomendação da DGS se confirmar aquilo que o Senhor Presidente diz na própria reunião de câmara, a ata é bastante clara quanto a essa matéria, é isso que o Senhor Presidente diz, ou seja, disse, na altura, em resposta, crê que essa proposta já estava a ser analisada pela Direção Geral de Saúde que, inclusivamente, no próprio dia ou no dia antes já tinha emitido algumas informações sobre essa matéria e que o executivo iria propor que fossem seguidas em conformidade e estavam a trabalhar nesse sentido. -----

- - O Senhor Presidente pensa que não pode ter causado grande estranheza o comunicado da Proteção Civil e a recomendação que lá consta, só ficou satisfeito por verificar que o Senhor Vereador não só acolhe como dá apoio a essa iniciativa, tal como as outras todas que tem acontecido da parte do Senhor Presidente só tem que agradecer esse apoio. Não foi exatamente idêntica à proposta que o Senhor Vereador Luís Rodrigues colocou em cima da mesa e aquela que saiu no comunicado da Proteção Civil era só isso que o Senhor Presidente queria que ficasse claro, embora vá ao encontro do grande objetivo que é comum, isso não está em causa sequer nesta sede, era só para clarificar essa matéria. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 21 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria abstenção da Vereadora Carla Munhoz por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – JOAQUINA MARIA PEREIRA ALMEIDA – RENOVAÇÃO – RATIFICAR

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 25 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - O Senhor Vereador pergunta ao Senhor Presidente se sabe dizer aproximadamente quanto é que já se investiu nestes apoios quer às pessoas quer às instituições.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

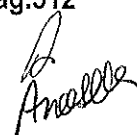
- - Referiu que não tem esse levantamento feito à data, o último levantamento que foi feito, e foi partilhado pelos Senhores Vereadores, numa reunião de câmara, no início de Setembro. Todos os outros montantes de apoio tem vindo à reunião de câmara e os Vereadores têm tomado conhecimento dos valores. O Senhor Presidente não crê que tenha havido uma alteração significativa em relação ao cenário que havia no início do mês de setembro, já houve mais alguns apoios mas não há uma grande diferença. A ideia que o Senhor Presidente tem e a informação que tem da Divisão Financeira e de Recursos Humanos é que, neste momento, a dotação que está prevista, no Orçamento, se não houver nenhuma situação excecional terão recursos suficientes para continuar a garantir o nível de apoio que têm prestado, não será necessário, à partida, uma alteração orçamental, mas é como o Senhor Presidente diz, as situações, como sabem, neste contexto mudam de um dia para o outro, e o executivo, não pode estar aqui dizer, garantisticamente, à data de seis de outubro que até trinta e um de dezembro, não vão ter nenhum problema com as dotações orçamentais necessárias para fazer face a este tipo de despesa. À partida, se as condições não se alterarem, de sobremaneira, diria que sim, mas reserva-se mais para a frente poder dar uma nota mais atualizada. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pelo Sr. Joaquina Maria Pereira Ferreira Almeida, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e



discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

PONTO N.º 3 - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2020 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que o próximo ponto diz respeito à décima sétima alteração ao orçamento e a décima sexta às GOP para o ano de 2020. Esta proposta incide sobre o reforço de algumas medidas importantes, neste caso, um reforço para o cheque farmácia, um reforço para a unidade móvel de saúde, nomeadamente alguns equipamentos que vão precisar, agora, nesta questão da gripe sazonal, outro reforço tem a ver com matérias de reforço de produtos para o combate à pandemia, estão a gastar um pouco mais nas escolas do que aquilo que era inicialmente a previsão, e aí não pode faltar, vem também um reforço na componente de apoio à família, pelo facto de terem aumentado os custos nas escolas, com o apoio que se está a dar as famílias e a divisão dos grupos que existiram e que não eram previstos quando se fez o orçamento para vigorar em 2020, e finalmente, um reforço específico para aquisição de um camião pesado de mercadorias para reforçar o serviço do estaleiro municipal e para dar maior versatilidade na equipa que está a fazer o trabalho de pavimentações, por administração direta etc. e é um camião que vem dar um reforço significativo de quatro eixos e tem também balança preparada para este tipo de situações. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Pergunta se o camião está na verba dos que totaliza os cem mil euros? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente responde que sim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Perguntou qual o valor do camião? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente responde que o camião é em segunda mão, e custa vinte e sete mil euros, mais IVA. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

-- i - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - ii - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- -iii- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 17.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 16.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €100.400,00 e €27.000,00, respetivamente.”-----

PONTO N.º 4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - DEFINIÇÃO DE MODELO E VALORES-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o próximo ponto é referente ao Orçamento Participativo - Definição de modelo e valores, neste caso concreto, estão a entrar numa fase regulamentar para poder decidir sobre a exequibilidade ou não do Orçamento Participativo, para vigorar no próximo ano, sempre sob a condição de aprovação do orçamento do município e das GOP, nessa medida a proposta apresentada, dependerá sempre da evolução da situação epidemiológica e da capacidade que tenham de executar o Orçamento Participativo, mas cumprindo os termos e os timings previstos no regulamento a proposta do executivo é que este ano, possamos socorrer-nos de uma possibilidade que o regulamento confere, no fundo iniciar um Orçamento Participativo, por freguesia, ou seja, nos últimos dois anos foram Orçamentos Participativos por ranking e agora a proposta é um Orçamento Participativo por freguesia. A proposta do executivo é esta, e atribuíram um valor respetivo por cada freguesia, em termos de montante máximo do projeto. Está previsto também que esse valor possa aumentar em função de uma declaração por parte de quem tem iniciativa da proposta de compromisso de honra de completar o remanescente do valor, o regulamento prevê isso. -----

- - Referiu que o valor para a freguesia de Arranhó, é de treze mil euros, para a freguesia de Arruda dos Vinhos, trinta mil euros, para a freguesia das Cardosas, seis mil euros, e para a freguesia de S. Tiago dos Velhos onze mil euros. O executivo, para esta proposta, teve como base um princípio de promoção da coesão territorial, significa isto que o rácio que foi encontrado para a fixação destes valores tem a ver com o número de eleitores, por cada freguesia e, no caso concreto, está em condições de poder transmitir aos colegas que, a freguesia de Arruda dos Vinhos, é a única que é “prejudicada”, neste rácio de valores, uma vez que, em termos de peso eleitoral, tem, no concelho, já perto de sessenta e cinco por cento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador vem saudar o Orçamento Participativo, por freguesias, o PSD já tinha defendido isso anteriormente,. O Senhor Presidente diz que é por uma questão de paternidade, não é por uma



questão de paternidade, é por uma questão de se resolver problemas, e acha que este Orçamento Participativo, por freguesia, é o mais adequado. -----

- - Mencionou que percebe o rácio, tendo presente os eleitores por freguesia e que, atendendo aos números conhecidos a freguesia de Arruda dos Vinhos será prejudicada. O Senhor Vereador diria também que, atendendo aos números de eleitores, a grande beneficiária será a freguesia de Cardosas, apesar de receber o mínimo dos mínimos, mas é a mais beneficiada, porque, tanto quanto julga saber, S. Tiago dos Velhos deve ter mais do dobro de eleitores de Cardosas e não recebe doze mil euros, mas recebe onze mil euros, e Arranhó deve ter o triplo de eleitores de Cardosas e não recebe três vezes mais, não recebe dezoito mil euros mas recebe treze mil euros. O Senhor Presidente fez aqui a distribuição dos sessenta mil euros, e prejudicou a freguesia de Arruda dos Vinhos, mas beneficiou as freguesias de Cardosas e de S. Tiago dos Velhos, a análise que faz é que distribuiu bem na sua medida, mas na perspetiva do PSD esse critério que teria que ser diferente para não haver esta discrepância. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que ia repetir tudo aquilo que disse na apresentação do ponto, com todo o respeito, referiu que as três freguesias, para além de Arruda dos Vinhos, foram todas beneficiadas, em relação ao critério de eleitores, umas foram mais beneficiadas do que outras, mas foram todas beneficiadas, e está disponível para mostrar os cálculos a quem quiser verificar, é muito fácil chegar a essa conclusão, as três freguesias, para além da sede de concelho foram todas beneficiadas, em relação ao critério base que serviu para fixar esta proposta. -----

- - O Senhor Presidente arrisca-se a dizer que veio para a política, também ,numa perspetiva de que, os que mais podem, beneficiam os que menos podem, neste caso, se é a freguesia maior que está a beneficiar a freguesia mais pequena, o Senhor Presidente acha que é um bom critério, e está disponível para discuti-lo em qualquer fórum, responsabiliza-se a si, mas está muito confortável com este tipo de situação é uma das coisas que o deixa satisfeito, verificar que, nesta proposta, a freguesia maior está solidariamente a ajudar a freguesia mais pequena do município, que, caso contrário, teria direito, salvo erro, a dois mil e trezentos euros de apoio, é disso que estão a falar, e o Senhor Presidente entende que colocar, num Orçamento Participativo, um valor abaixo de cinco mil euros lhe parecia descabido, nesta perspetiva, está perfeitamente confortável para defender esta proposta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que falaram os dois a mesma linguagem, o Senhor Vereador reconheceu que havia aqui um prejuízo da maior em detrimento das três freguesias, mas também disse das outras três freguesias houve umas que foram mais beneficiadas do que outras, e o Senhor Presidente acabou por reconhecer isso. -----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que está confortável com isso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que não está a dizer que o critério é ou não de confortabilidade, o que está a dizer é que das três freguesias, e o exemplo que o Senhor Presidente acabou por dizer e que está bem patente, é que neste critério se fôssemos rigorosos na sua aplicação, a freguesia de Cardosas só recebia dois mil e trezentos euros, o que era um valor quase que insignificante, e daí fazer uma contrarresposta que o melhor critério para esta distribuição é partirmos daquilo que acham que é o mínimo aceitável, por exemplo, Cardosas, chegamos à conclusão que o mínimo aceitável é seis mil euros e depois partindo desse mínimo aceitável distribuir dentro de alguma proporcionalidade para evitar que haja aqui uma grande discrepância entre as freguesias de S. Tiago dos Velhos e de Arranhó. Este é o critério que o Senhor Vereador está a falar e que lhe parece mais acertado, mas que o Senhor Presidente não é obrigado a concordar. Está apenas a discutir o assunto com estes contributos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Senhor Vereador é livre de votar na proposta que entender, agora este critério é um critério objetivo, população eleitora, e é um critério que lhe parece indiscutível, podia-se colocar aqui outra vertente que era a área, mas se calhar iríamos agravar mais o fosso entre umas e outras. -----

- - O Orçamento Participativo é precisamente para promover a participação cidadã, no processo de tomada de decisão política. O critério do número de eleitores é um critério que parece bastante objetivo, lógico, razoável e que é fácil de poder implementar e aplicar. Quando o Senhor Presidente da Junta de Arruda dos Vinhos tomar conhecimento deste Orçamento Participativo vai sentir-se prejudicado, e é natural que sinta prejudicado, porque estão a ir muito além daquilo que seria o critério estrito da proporcionalidade a fixar este valor, mas também lhe parece que a freguesia sede de concelho a receber no máximo metade do valor disponível, também já lhe parece que é um critério razoável, já é uma boa baliza para poderem caminhar, a partir daí é coesão territorial. Onde é que ela se faz? Faz-se nos que podem menos para os outros e foi esse o critério, a freguesia que menos pode em termos desta discussão é a de Cardosas, que é manifestamente a mais pequena e é a mais beneficiada, é um critério como outro qualquer, parece-lhe que não tem outro tipo de análises que não seja este, que é tentar fazer coesão territorial começando por aquelas freguesias que têm menos massa crítica e menos capacidade de ter projetos. -----

- - Referiu que um projeto por menos de cinco e seis mil euros numa freguesia, era o mesmo que dizer não vale a pena avançarmos com este critério por freguesia, porque não há massa crítica, como é que se consegue desenvolver um projeto que tenha utilidade para a comunidade com dois mil e trezentos euros, não é possível fazer, acha o Senhor Presidente, e tiveram que encontrar um padrão mínimo e a partir daí todas as contas ficaram um bocado condicionadas, isso é lógico, foi o critério que



encontraram e que propuseram e que agora ficará à disposição dos senhores Vereadores para votarem contra, absterem-se ou votarem a favor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que é lógico que se tem de partir de um mínimo de cinco ou seis mil euros. O Senhor Vereador acha correto que se defina esse mínimo, pois, dois e três mil euros não dá para nada, tem que haver um valor mínimo. Se fosse o critério da área, provavelmente a freguesia de Arranhó seria contemplada com valor maior porque é a que tem maior área.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu a seguir à freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que face a S. Tiago dos Velhos tinha uma área significativa, mas o que deve ser a regra básica nisso é o critério da proporcionalidade, tendo em conta as necessidades de cada uma das freguesias, porque como diz e bem, a coesão faz-se através do encontro das necessidades também de cada uma das freguesias. É evidente que uma freguesia como Cardosas que tem um território pequeno e tem poucos habitantes, não tem as mesmas necessidades que têm outras freguesias maiores, como Arruda ou Arranhó. -----

- - Referiu que nem sabe o que foi dito pelo Presidente da Junta de Arranhó, até podia ter ficado satisfeito com esta distribuição. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que não o consultou para esta proposta, nem as outras juntas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que também não consultou o Senhor Presidente da Junta de Arranhó, olhou para o critério e verifica que mesmo que seja o critério que o Senhor Presidente disse, do número de eleitores, tiveram que ampliar a base para depois chegar ao topo, e com isso não está aqui a criticar o Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não falou com o Senhor Presidente de Arranhó, nem com qualquer Presidente das outras juntas, se falasse com eles ia ser interminável esta discussão. Há sempre a possibilidade da junta de freguesia considerar que o projeto é meritório, envolver-se e ajudar no desenvolvimento daquele projeto. O Orçamento Participativo também é pôr a própria localidade a discutir assuntos estratégicos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta ao Senhor Presidente se, no caso de haver um projeto com um valor superior, imagine em Arranhó, ter um projeto de vinte mil euros a comparticipação é até aos treze mil euros a Junta de freguesia pode colocar o remanescente? -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que a regra geral do Regulamento é nesse sentido, ou seja, mesmo no caso do orçamento por ranking, imaginemos um caso em que se dizia o seguinte, o primeiro prémio seria de quarenta mil euros, o segundo de dez mil euros, e o terceiro de cinco mil euros, só para simplificar, e a pessoa candidata-se com quarenta e cinco mil euros para o projeto inicial, tinham logo um problema que mesmo que aquela proposta, seja a vencedora, faltam cinco mil euros, para concretizar o projeto e a pessoa declara, na candidatura, sob compromisso de honra, que completa o remanescente do valor, para poder avançar com o projeto, isto acontece também neste orçamento por freguesia, ou seja, terá que haver uma declaração de uma entidade idónea a reconhecer que se merecer a confiança maioritária dos eleitores se compromete a completar o remanescente do financiamento, seja por recursos próprios, seja, por financiamento, seja por subsídios não vão inviabilizar proposta.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que se vai abster e faz a seguinte declaração de voto: "simplesmente tendo por base que não tem conhecimento aprofundado dos demais critérios que poderia ter em conta para o cálculo destes valores e não tendo na sua posse todos os elementos que permitiriam ter ou não um resultado diferente daquele que é agora proposto, o seu voto vai no sentido de voto da abstenção." -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, decorre, no mês de outubro, a preparação do processo e divulgação do Orçamento Participativo. De acordo com o mesmo deverá ser definido o modelo (Freguesia ou Ranking) e os valores. -----

- - Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Orçamento Participativo 2020-2021 7.ª Edição por Freguesia, com os seguintes valores: -----

- - Arranhó - 13 000€* -----

- - Arruda dos Vinhos – 30 000€* -----

- - Cardosas – 6 000€* -----

- - S. Tiago dos Velhos – 11 000€* -----

- - *Sujeito a aprovação do Orçamento Municipal para 2021" -----

PONTO N.º 5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS 2020-2021, 7.ª EDIÇÃO**– SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS PARTICIPATIVAS -----**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----



-- Referiu que acha correta esta medida pois devido ao momento em que se vive, parece-lhe que se tinha mesmo que suspender todas as Assembleias Participativas, no entanto, apenas reforçou aquilo que o Senhor Presidente disse, pensa que era boa nota publicitar, o mais possível, pelos canais próprios, não só afixar editais, que às vezes nem todas as pessoas têm acesso a eles, mas também nas redes sociais, que há mais possibilidades de apresentação das candidaturas através dos formulários eletrónicos e alguém que não tem acesso a estes meios possa fazer chegar à câmara por outra via que não o formulário eletrónico. Acha que é bom publicitar isto, para que as pessoas tenham conhecimento da realidade. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que: -----

-- O Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos faz referência, nos seus artigos 10.º e 12.º; à Recolha de Propostas e ao funcionamento das Assembleias Participativas, respetivamente. -----

-- No contexto atual da infeção viral causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com diversas orientações da Direção Geral de Saúde e de comunicados municipais, no que respeita ao risco de eventos no contexto do surto e a necessidade de assumirmos uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19.-----

-- Proponho:-----

-- Que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o artigo 27.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, suspender a realização das Assembleias Participativas, na 7.ª Edição do OPAV 2020-2021, mantendo a possibilidade de envio das propostas por via eletrónica, através do *site* <http://www.cm-arruda.pt/orcamentoparticipativo>."-----

PONTO N.º 6 - COMPOSIÇÃO COMISSÃO ANÁLISE TÉCNICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2020-2021 – 7.ª EDIÇÃO-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de setembro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento do Orçamento Participativo, proponho que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere que a Comissão de Análise Técnica das propostas do referido orçamento, seja composta pelos seguintes técnicos municipais:-----

-- O Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos – Dr. Bruno Vasco Dias Anágua -----

-- O Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida – Arq. Renato Duarte Batalha -----

-- A Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização – Dr.ª. Anabela Alves Marques" -----

PONTO N.º 7 - ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O ANO LETIVO

2020/2021 – COVID-19-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de setembro -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- "Considerando que: -----
- - Atravessamos um contexto pandémico em que existe a necessidade constante de monitorizar o decurso do ano letivo 2020/2021; -----
 - - No âmbito da preparação do presente Ano Letivo, foi criado o manual de procedimentos para o ano letivo 2020/2021, tendo por base todas as orientações emitidas pela DGS e DGESTE nesta matéria até à data, e com o principal objetivo de proteger toda a comunidade educativa, toda a população do concelho, e evitar um novo encerramento das atividades presenciais nos Centros Escolares. -----
 - - Neste contexto, o principal foco de cada um de nós continuará a ser ADAPTAR, PROTEGER E ISOLAR, se necessário; -----
 - - Na sequência da aprovação do Manual de Procedimentos a 7 de setembro de 2020 pela Câmara Municipal, houve necessidade, após o início do ano letivo, de reunir o Grupo de Trabalho para avaliação das medidas que constam do documento e proceder a alguns ajustes e atualizações, tais como:-----
 - - Autorização do uso da lancheira no recinto escolar;-----
 - - Utilização do campo de ténis e padel por forma apoiar as AECs no C.E de Arruda; -----
 - - Aquisição de mais um tapete desinfetante para o C.E do Casal do Telheiro, para possibilitar a utilização da sala polivalente pelos alunos do pré-escolar, nas AAAF. -----
 - - Esclarecimento sobre eventuais baixas médicas do Pessoal Docente do Pré-escolar e 1ºciclo; -----
 - - Face ao exposto, proponho a aprovação da atualização do Manual de Procedimentos para o Ano Letivo 2020/2021 – COVID-19, em anexo." -----

PONTO N.º 8 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade dos presente aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - A Senhora Carla Munhoz e o Senhor Vereador Vale Antunes encontram-se impedidos de votar a presente proposta, por pertencerem aos corpos sociais da Associação, tendo-se ausentado da sala enquanto decorria a votação. -----
- - "Considerando que: -----
- - a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- - a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----



- a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----

Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 9 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ - COVID-19-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de setembro -----

- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- "Considerando:-----

- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500.00€ (quinhentos euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 10 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS - COVID-19-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de setembro -----

- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- "Considerando:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2000.00€ (dois mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.” -----

PONTO N.º 11 - 7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA «CURT'ARRUDA» - DOAÇÃO AO ABRIGO

DA LEI DO MECENATO -----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de setembro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- O Município de Arruda dos Vinhos organiza o Curt'Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos, cuja 7.ª edição terá lugar a 16,17 e 18 de outubro de 2020, um projeto cultural que visa apresentar cinema nacional e estrangeiro e estimular a produção cinematográfica através da atribuição dos prémios Curt'Arruda – Melhor curta-metragem rural e Film'Arruda – Melhor curta-metragem de Arruda dos Vinhos; -----

-- Para a concretização deste projeto cultural, A empresa Casa da Alegria, Lda (nif 508 282 039) manifestou interesse em apoiar com a doação de 500€, sem contrapartidas, no âmbito do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do artigo 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-- Proponho: -----

-- A aceitação do donativo nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e emissão da respetiva certidão da presente deliberação.” -----

PONTO N.º 12 - PISCINA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO MÊS DE JULHO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de setembro -----



Intervenção do senhor presidente -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que tiveram de fazer a devolução do valor desta época, a duzentos e sessenta e três utentes, no mês de Julho, e a outros duzentos e um tiveram que fazer um acerto de contas, para evitar que isto voltasse a acontecer, acharam por bem, não cobrar o mês de julho, à data de hoje, porque a qualquer momento a piscina poderá ter de ser encerrada e o Município teria que voltar a restituir novamente os valores pagos antecipadamente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que nada tem contra a medida, mas questiona, para ter noção, se há uma redução substancial na utilização da piscina?-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que a piscina iria abrir hoje, mas só vai reabrir na próxima segunda-feira, dia doze, porque as obras se atrasaram um pouco. Mas sim houve redução, a Proteção Civil esteve presente no local e houve um reajustamento, não só a nível da disponibilidade dos balneários, mas também da lotação da piscina.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que a própria lotação da piscina foi revista e vai ter menos gente em simultâneo, a disponibilidade de horários alterou para as pessoas se encaixarem, estão a estimar uma redução na frequência da utilização da piscina significativa, por volta dos cinquenta por cento.-----

- - Referiu que o grande problema aqui não é a questão do tanque, uma vez a água tem cloro, e até do ponto de vista teórico não apresenta uma perigosidade muito elevada, o grande problema surge nas superfícies e na chegada ao balneário, já inviabilizaram os banhos, por causa de toda a dinâmica associada a isso, devido a esse somatório de restrições que tiveram que ser introduzidas na piscina o executivo estima que haja uma quebra significativa, não tem ainda indicação da percentagem, mas diria que, por volta dos cinquenta por cento, é um número razoável de supor.-----

- - Referiu que poderá colocar-se a seguinte questão: Mas com todas estas restrições vale a pena reabrir a piscina? Informou que discutiram essa matéria internamente, partilhou alguma dessa reflexão, as pessoas querem retomar aos poucos a vida normal, sentiram isso na Universidade das Gerações e sentiram isso na Piscina Municipal, ou seja, têm que continuar a criar condições de segurança, mas voltar a ter aquele serviço por forma a que a saúde mental das pessoas tenha o seu tratamento, ou seja, pessoas que até tinham, não obstante a idade, uma série de atividades ao longo das semanas e dos dias e que de um momento para o outro vão vendo o retomar das atividades, esta é uma medida do ponto de vista do equilíbrio entre aquilo que é o dever de proteção da saúde pública e do bem-estar que lhes parece ajustada, mas se virem que é preciso arrear caminho e voltar atrás nalguma medida,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

tomarão essa atitude, mas por agora, parece-lhe que as medidas foram todas tomadas devidamente e estão em condições de retomar a atividade. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que já receberam emails de pais a dizer que têm filhos de quatro e cinco anos e que gostariam que voltassem à piscina, mas uma vez que as crianças precisam de ser acompanhadas por um familiar ao balneário, o executivo não permite, só permite a partir da idade em que a criança possa ser autónoma. Aquilo que explicaram aos pais, foi isto mesmo, não é possível, à data de hoje, por causa destas restrições. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Pergunta se a piscina está fechada para as atividades letivas? -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Respondeu que as atividades no meio aquático não estão previstas -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Pergunta se vai haver este ano letivo? -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Respondeu que se vai avaliar no final do primeiro período -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que houve uma decisão do Conselho Municipal de Educação, no dia sete de julho, deliberaram que, pelo menos, no primeiro período letivo, as atividades físicas e desportivas de natação estavam excluídas. Não é a questão do meio aquático em si, do tanque e do cloro, é mais toda a logística, todo o risco que há no balneário, são miúdos, alguns deles com pouca autonomia e precisam de acompanhamento permanente e não estão reunidas as condições para o executivo dar esse passo, considerou que isso sim, representaria um risco adicional e não está em condições de controlar, foi decidido manter a decisão tomada. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- O Regulamento Instalações Desportivas Municipais de Arruda dos Vinhos, no n.º 4, do artigo 42.º, prevê que "ao pagamento das primeiras 3 mensalidades subsequentes será acrescido o pagamento do mês de julho em prestações iguais". -----

-- Atendendo à situação que se vive mundialmente de pandemia, causada pelo Coronavírus (COVID-19), com impactos económicos e sociais, que nesta fase, ainda são muito difíceis de mensurar, sendo imprevisível os efeitos da doença na comunidade nacional e local. -----

-- Os efeitos socioeconómicos causados pela COVID-19 junto das famílias e, o grau de instabilidade associado à evolução da pandemia no funcionamento da Piscina Municipal de Aprendizagem, que se



destina fundamentalmente à iniciação, aperfeiçoamento de natação, à movimentação e atividade aquática de cariz terapêutico. -----

-- Proponho que: -----

- - No uso das competências delegadas por despacho nº. 3218 – PC de 30/10/2017, e excecionalmente, a mensalidade referente ao mês de julho não seja cobrada antecipadamente, na época desportiva 2020/2021.” -----

PONTO N.º 13 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MAV – MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E A FARMÁCIA GONÇALVES CARRASCO UNIPessoal, LDA -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de setembro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

- - a Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de Janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19 e, em 11 de Março de 2020, considerou a COVID-19 como uma Pandemia. Na sequência desta declaração, têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de medidas de apoio social destinadas aos cidadãos. -----

- -o sucesso destas medidas de contenção da Pandemia depende da colaboração dos cidadãos e das instituições, entre as várias medidas tomadas urge assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos, de modo a evitar as deslocações a farmácias, contribuindo para a proteção dos cidadãos que deles necessitem, sobretudo dos grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade. -----

- - o Município de Arruda dos Vinhos implementou o Projeto “Vamos Lá Nós” como medida de minimização de riscos de exposição e contágio à doença do coronavírus e de combate ao isolamento social, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

-- as farmácias não só em contexto de pandemia, mas no quotidiano normal, desempenham um papel absolutamente determinante no que ao acesso à saúde, prevenção e tratamento diz respeito. -----

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração, em anexo.” -----

PONTO N.º 14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS SUSPENSÃO PARCIAL – SEGUNDA PRORROGAÇÃO – RATIFICAR -----

-- Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 30 de setembro-----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

- - Referiu que esta é a segunda prorrogação e que era até ao final do mês de setembro e será a última porque já começaram as obras do edifício para os quinze fogos. -----

- - Pergunta ao Senhor Presidente se, devido a esta alteração do projeto, e devido a este atraso no avançar na obra, pelas razões já conhecidas, que tem a ver com as fundações, se há ou não algum acréscimo de custos? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a resposta é sim, vai haver um aumento de encargos, que ainda não está em condições de precisar, mas virá com certeza à reunião de câmara, mas estão a falar na casa dos setenta mil euros, sensivelmente, é a informação que tem.-----

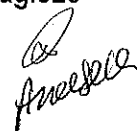
- - Referiu que investir nas fundações dos edifícios, não se deve poupar, ou seja, deve-se fazer aquilo que é pedido, é preferível gastar hoje setenta mil euros, do que mais tarde ter um edifício que apresenta um nível de fissuração e de problemas que complicadas e o executivo tem bem experiência disso com o Centro Escolar do Casal do Telheiro, que já foi uma situação complexa e porque eventualmente na fundação não se tratou bem desse tema e que depois veio a confirmar-se, passados poucos anos, que se poderia ter resolvido, nessa fase, essa questão. Estão a falar de uma obra e de uma notícia que não é agradável, é verdade, mas estão a fazer aquilo que os projetistas e a Geocontrole, que é a empresa que fez o ensaio geotécnico, está a sugerir, como sendo a solução técnica mais adequada para o problema que encontraram. O Senhor Presidente remete-se, como decisor político, a acatar a decisão técnica, como sendo boa, por outro lado, também irão haver trabalhos a menos, porque a solução anterior tinha que ver com uma laje em betão, etc. Não consegue ainda dizer se é tudo o custo a mais, porque vai haver um encontro de contas, e acredita que não sejam os setenta mil euros, que estão hoje a prever, espera que seja ligeiramente menos, mas ainda não tem a informação entre o deve e o haver, entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos. Referiu que as micro-estacas têm um custo de cerca de setenta mil euros, mas não está ainda em condições de aferir se isso será tudo suportado pelo município ou não. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Agradeceu o esclarecimento dado pelo Senhor Presidente. Referiu que naquele espaço, em tempos, houve movimentações de terras e sabem da proximidade do leito de cheia, sabe isso tudo, uma vez que o executivo tem o projeto e quer levá-lo para a frente, se há garantias técnicas, para salvaguardarmos que a solução agora apresentada não vai trazer problemas mais à frente e que possa de alguma forma, por em causa a construção do edifício?. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o projetista é a Gucilarte, o Senhor Vereador esteve na sessão de apresentação sabe que o projetista é a Gucilarte, o Silva Guarda é uma pessoa com bastante experiência em realizar obra



no nosso concelho e sobretudo conhecedor daquela zona de intervenção até melhor do que o Senhor Presidente, seguramente, das condições do terreno e das condições para poder fazer ali o edifício.-----

- - Referiu que aquilo que sabe e que já partilhou com os colegas é que foi contratada a empresa Geocontrole, que é uma empresa que se dedica a estas matérias das fundações e dos estudos geológicos e foram feitos mais sete ou oito furos no solo antes da solução apresentada, houve um relatório que essa empresa produziu, o projetista pronunciou-se sobre a solução apresentada pela empresa Geocontrole e os serviços técnicos municipais pronunciaram-se também sobre essa matéria. Se perguntar ao Senhor Presidente se está em condições de garantir que aquele imóvel nunca terá problemas futuros, não consegue responder a isso, aquilo que pode dizer é a informação técnica que o município tem de acordo com a especialidade é que aquela solução é a solução mais adequada para o tipo de solos que ali existem, em termos de fundação, e o Senhor Presidente dá como correta essa informação, que lhe foi presente pela parte técnica, mais do que isso, não crê estar em condições, nem o Senhor Presidente, nem ninguém dos presentes, poder garantir o que quer que seja, para o futuro. Sempre disse aos serviços municipais que não vão poupar nas fundações, hão de ter que encontrar solução para o financiamento, porque estão a falar de um edifício novo, de quinze fogos habitacionais e tudo o que não quer é que daqui a dez anos este edifício já esteja comprometido com questões de fissuração grave, como aconteceu por exemplo com o Centro Escolar do Casal do Telheiro, nessa medida, do ponto de vista político, foi dito e redito e escrito que não estão em condições de poupar nas fundações, a partir daqui se a solução que os técnicos propuseram é esta, o executivo acatou não discutiram e foram em frente. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência da empreitada citada em epígrafe e da deliberação de câmara de 24 de agosto, que se junta em anexo, a empreitada citada em epígrafe, com consignação a 1 de julho foi parcialmente suspensa pelo facto de continuar-se aguardar pelo projeto de alterações das fundações do bloco habitacional, em virtude do resultado das sondagens efetuadas no início da obra, pelo que e nos termos do art.º 297.º do CCP propõe-se a aprovação da segunda prorrogação da suspensão parcial da empreitada referente à execução dos trabalhos do bloco habitacional até definição do tipo de fundação a executar.-----

- - Prevê-se uma suspensão parcial até ao final do mesmo mês de setembro devendo o recomeço da execução dos trabalhos ser notificada por escrito. -----

- - Em virtude da aprovação desta prorrogação da suspensão parcial ser da competência da Câmara Municipal, ser urgente formalizar a suspensão parcial de modo a cumprir com os prazos da empreitada e face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a suspensão parcial da Empreitada de Requalificação de 16 Moradias e Execução de Um Bloco Habitacional com 15 Fogos no Bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, dos trabalhos referentes à execução do bloco habitacional até definição do tipo de fundação a executar. -----

- - Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.” -----

PONTO N.º 15 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º19/2020-DOAQV - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS / ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente , datada de 30 de setembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que vai votar em conformidade com o que votou na última reunião de câmara, ou seja, vai-se abster, pelas razões já referidas na reunião anterior, e por achar que este projeto não é, no momento, um projeto prioritário, e também pelo facto de representar um aumento de cinquenta por cento relativamente ao valor inicialmente previsto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que é o mercado a funcionar. -----

- - Foi deliberado, por maioria, abstenção PSD aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:--

“Considerando que: -----

- -É necessário proceder-se à requalificação do mercado municipal de Arruda dos Vinhos, foi elaborado um projeto de execução, aprovado em 20 de julho de 2020, cuja estimativa orçamental foi revista, em virtude do procedimento de concurso público n.º 15/2020 não ter tido qualquer proposta de acordo com o respetivo caderno de encargos, para € 306.567,27 € (trezentos e seis mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e sete cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 180 dias. -----

Proponho que:-----

- - Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro seja aprovada a abertura do procedimento concursal, as respetivas peças do procedimento, nomeação dos elementos do júri e do gestor do contrato, nos termos da respetiva informação técnica.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

Deliberações / Minutas -----



-- De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS -----

Degradação dos edifícios privados -----

-- O munícipe pergunta como está a situação dos prédios que estão em degradação? Alguns já estão sinalizados pela Proteção Civil e a qualquer momento podem cair e ter consequências graves. Está um edifício degradado na Rua Heliodoro Salgado, junto à Conservatória do Registo Civil, está outro ao fundo da Rua da República e outro edifício na Rua de Santo António. Era necessário que se tomassem medidas, antes que haja consequências bastante graves. -----

Projetos para a requalificação da parte histórica da vila -----

-- O munícipe pergunta como se encontra o projeto da requalificação da parte histórica da vila? -----

Candeeiro da Rua Cândido dos Reis-----

-- Informou o Senhor Presidente que o candeeiro ao fundo da Rua Cândido dos Reis, junto ao restaurante Ti' Amélia, alguém tirou o candeeiro, está lá o suporte, e nunca mais foi substituído. Devia-se falar com a EDP ou com alguém responsável para repor o candeeiro, há pessoas que se queixam com falta de luminosidade.-----

Edifício à entrada da Vila de Arruda dos Vinhos -----

-- O munícipe pergunta se seria possível fazer uma pintura no edifício junto à rotunda do cavador, à entrada de Arruda dos Vinhos, onde estão as casas de banho, porque está a ficar feio. Era bom que fosse pintado, como foi o Terminal Rodoviário e o Pavilhão Multiusos, como aquele edifício é mais pequeno era mais fácil. -----

-- Agradeceu por já terem sido resolvidas algumas das questões apresentadas na última reunião de câmara. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Degradação dos edifícios privados -----

-- Referiu que em primeira análise a responsabilidade é dos respetivos proprietários, de promover a sua manutenção, o município só os substituirá em última análise, quando estão em causa critérios que a lei define muito bem quais são, neste caso, quando está em causa o perigo para a segurança das pessoas, bens e para a via pública. Há alguns casos que vão intervindo, lembra-se daquele caso da Rua Cândido dos Reis, ao pé da Ti' Amélia, em que fizeram uma intervenção, lembra-se de outras situações em que já têm intervindo, umas vezes com maior profundidade outras vezes com menos. A informação que tem é que todos esses processos já foram objeto de notificação e em alguns casos, as pessoas respondem a dizer que vão iniciar a obra, outros casos não tem tido sucesso nessa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

notificação. Referiu que no dia em que a câmara tiver que se substituir aos particulares privados para fazer aquilo que lhes compete, o Senhor Presidente diz que deixam de ter capacidade para responder àquilo que são as competências do município. Tudo isso terá que ser muito bem visto do ponto de vista da intervenção pública. Neste momento é muito natural que a Proteção Civil esteja mais preocupada com outras matérias, que nos afligem mais o dia-a-dia, estamos a viver num contexto de pandemia, que exige que os serviços sejam mobilizados para dar resposta a uma necessidade de saúde pública que é emergente, e é muito natural que esses processos, neste momento, estejam numa fase mais de suspensão, até porque as próprias pessoas não têm tantas condições para fazer obras como tinham em termos normais e habituais, têm todos que tentar ser um bocadinho compreensivos relativamente a essa matéria. Alguns dos imóveis estão sinalizados já com fitas sinalizadoras da Proteção Civil, a chamar a atenção para que as pessoas não se aproximem tanto dessas edifícios, um desses casos é o imóvel que referiu, junto à antiga Creche da Santa Casa da N Misericórdia, agora Casa da Música.-----

Projetos para a requalificação da parte histórica da Vila -----

-- Referiu que este ano, na sequência da pandemia, deliberam, em reunião de câmara, a suspensão desses processos, porque tiveram que fazer opções entre aquilo que são opções de investimento que deixam de ser realizadas por força da pandemia e outras que continuam a avançar, não obstante a pandemia, e foi decidido colegialmente que esses projetos seriam de suspender, com exceção da requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho do antigo quartel da GNR (Guarda Nacional Republicana) que terá financiamento e que já está a ser preparado junto da autoridade de gestão do Centro 2020 para poderem avançar com o projeto Arruda Lab, que é uma ambição que o executivo tem e que vão colocar todo o esforço, dedicação e empenhamento para o ver concretizado.-----

-- Referiu que o executivo continua a reafirmar o objetivo estratégico do Arruda Lab, todos os outros projetos como o Largo do Terreiro, as Cataratas, etc estão em suspenso por deliberação da câmara nesse sentido, em face desta circunstância da pandemia e das opções que têm que ser tomadas.-----

Candeeiro na rua cândidos Reis-----

-- Referiu que não tem de memória presente o ponto da situação, vai procurar junto dos serviços perceber o que se terá passado, se terá sido uma avaria ou se será outro motivo.-----

Edifício à entrada da vila de Arruda dos Vinhos-----

-- Referiu que quanto à pintura do imóvel à entrada da vila onde está o brasão etc, não tem uma previsão imediata do trabalho a realizar aí, até porque estão a tentar negociar com a Adega uma tentativa para reabilitar aqueles sanitários que já existiram e que tiveram que ser encerrados.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ARLINDO RAMOS -----**Degradação dos edifícios privados** -----

-- O munícipe pergunta se é depois de caírem os edifícios é que se toma providências?-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente compreende a questão e a preocupação do munícipe que também é a do Senhor Presidente. Mas o Senhor Presidente seria irresponsável e poderia passar uma mensagem errada, pois passaria a desresponsabilizar os proprietários privados, ou seja, a responsabilidade do que acontecer, não há dúvida nenhuma, que não é do município, o município tem uma obrigação de, eventualmente, em caso de perigo confirmado, de intervir, mas em todo o caso, um proprietário privado não deixa de ser proprietário privado, tem que assumir as responsabilidades que advêm de danos que são causados na saúde, no bem-estar ou na propriedade de outrem, em virtude de uma omissão que tem enquanto proprietário que é o dever de manter a sua propriedade. A câmara não pode desresponsabilizar os proprietários privados, isso seria errado e, por outro lado, se a câmara andasse sempre a substituir-se aos proprietários privados, então não tinha orçamento para fazer aquilo que tem que fazer, que é manter as escolas a funcionar, que é manter as estradas a circular, que é assegurar todos os serviços que as competências legais lhe determinam. Estão a notificar e a intervenção pontual onde ela se justifique de acordo com a lei, mas essa mensagem não podemos passar de desresponsabilizar os proprietários privados, se acontecer algum dano a responsabilidade, em primeira análise, é do próprio proprietário que inclusivamente já terá sido notificado para resolver o problema e que não resolveu em tempo oportuno. -----

----- Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 162 653,11 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 17/2008 – Luís Filipe Correia Luzio -----

Averbamento de novo técnico nos projetos de arquitetura e especialidades referente a construção de moradia e anexo, sito em Giesteira, lote 9, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 25/2018 – António Soares Pereira -----

Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar sita em Rua dos Combatentes, n.º 15, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de outubro de 2020

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 150/2018 – Manuel Jorge Silva Velhas-----

Licenciamento de alterações na construção de edifício sito em Rua da Igreja, n.º2, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 66/2020 – Luís Filipe Pereira Guerra-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita em Rua 5 de Outubro, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 108/2020 – Eugénio Farinha Maia e Manuel da Conceição Marques-----

Licenciamento de construção de muro de vedação sito em Rua do Casalinho, n.º 1, em Á-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 109/2020 – António Forte Menino-----

Licenciamento de alteração de ampliação de moradia unifamiliar sita em Rua 25 de abril, Adoseiros, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Publicações – SAF e TE-----

-- Presente informação interna n.º 4604/2020 – Sector de Educação-----

Encerramento-----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

A. Luísa F. de S. L. v. 7º
Aneseta Alves Marques